



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 169/2021
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 01/2019, para o Cargo de Merendeira.

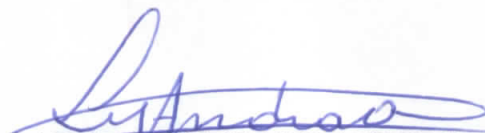
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Anny Katheleen Basilio dos Santos**, portadora do RG nº 21542791 SSP/SE, inscrita no CPF nº 046.817.925-94, aprovada no Concurso Público 01/2019, conforme relação final de aprovados, homologado pelo Decreto nº 38/2020, de 14 de abril de 2020, no prazo previsto no item 10.6 do Edital regente para assumir o Cargo de **Merendeira** no Organograma Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de setembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal